



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.03.0564.001.00038-301

Reclamante: Ana Cristina Vale Da Silva, **CNPJ/CPF:** 022.928.113-32, **Endereço:** Rua Santa Adelaide, nº 597 A, **Bairro:** Jardim Bandeirantes, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.934-150, **Telefone:** (85) 98578-0075.

Reclamada Ceudesp Educacional LTDA, **CPF/CNPJ:** 02.843.943/0001-01, **Endereço:** Avenida Lineu Machado, nº 419 (lojas 2066 e 2067), **Bairro:** Jóquei Clube, **Cidade:** Fortaleza - CE, **CEP:** 60.520-101.

Aos 22 de abril de 2025 às 10h30, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e a preposta da parte reclamada, a sra. Sandra Maria Cavelozo Ricardo, inscrita no CPF de nº 606.348.773-53.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte redamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, esta reitera os termos da defesa administrativa juntada aos autos durante este ato, informando que não há proposta de acordo a ser apresentada.

DO CONCILIADOR:

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto a parte reclamante quanto a preposta da empresa reclamada fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Durante ato, a preposta da parte reclamada realizou juntada de carta de preposto, defesa administrativa, procuração e atos constitutivos, apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, mas não houve apresentação de proposta de acordo.

Ante o exposto, e NÃO HAVENDO ACORDO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a consumidora e a preposta da empresa reclamada.

Maracanaú/CE, 22 de abril de 2025.

Antonio **José de Vasconcelos Silva**
Conciliador Procon Maracanaú

Ana Cristina Vale Da Silva (Reclamante)

Sandra Maria Cavelozo Ricardo (Preposta)
Ceudesp Educacional LTDA (Reclamada)

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011